



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 27 de agosto de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2019 – GB.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal 517/2009 de 28 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 1097/2019 de 22 de agosto de 2019, que disciplina a Progressão Horizontal dos Profissionais do Magistério da Administração Direta do Município de São Bento-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a **Comissão Central de Avaliação de Desempenho**, constituída pelos seguintes integrantes: RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO, Secretário Municipal de Educação; JOSE IAGO ALVES DE ARAUJO, Procurador do Município; JOSE FERNANDES DE BRITO, Secretário de Escolas; MARJARA RODRIGUES SOUZA, Chefe de Gabinete do Prefeito; DANIERES FRANCISCO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, no Diário Oficial do Município,

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em São Bento-PB, 26 de agosto de 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Transferência de Recursos do SUS, Transferência de Recursos do FNAS, Transferência do FUNDEB (outras), e Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 26/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00212/2019 - 26.08.19 - THIAGO OVÍDIO DANTAS DE MEDEIROS - R\$ 67.232,50.